

LEI ORDINÁRIA Nº 1690

de 24 de junho de 2015

“DENOMINA DE “RUA ANANIAS LOPES DOS SANTOS”, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO À MARGEM DIREITA DO CONJUNTO RESIDENCIAL TAQUARI, QUE LIGA A AVENIDA JOÃO FELICIANO BEZERRA E A BR 163, NA CIDADE DE COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de “Rua Ananias Lopes dos Santos”, o logradouro público localizado à margem direita do Conjunto Residencial Taquari, que liga a Avenida João Feliciano Bezerra e a BR 163, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/06/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1690/2015 - 24 de junho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em